



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

DISPENSA Nº 122/2022

CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 53.931,28(cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 104

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: FRANCISCO ALVES FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2013 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
169423	BASE FOTOCONTROLADOR RETARDO 220V SLIM	UND	10,000
164984	BOCAL LOUÇA E27	UNI	12,000
164985	BOCAL LOUÇA E40	UNI	12,000
169424	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UND	12,000
166183	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600,000
166184	CABO PP 2 X 2,5MM	M	600,000
166185	CABO PP 2 X 4MM	M	300,000
166188	CABO TRIPLEX 16MM	M	300,000
169426	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	400,000
169427	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	20,000
169428	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	1,200,000
169429	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	1,200,000
169430	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	800,000
169431	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	600,000
169425	FIO PP 3 X 2, 5MM	M	300,000
166198	LED ENCE T80 30W 6.500K	UND	10,000
169432	LED ENCE T80 50W 6.500	UND	10,000
169434	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,000
169435	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,000
169433	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,000
169436	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETALAS	UND	5,000
169437	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UND	5,000
169438	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UND	5,000
169439	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UND	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 24,00


FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

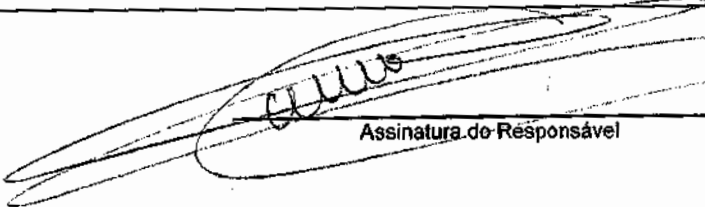
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 548/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

COTAÇÃO: 548/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.										
Sigla	Item	Descrição detalhada	UND	Quant	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Medio	Valor Total
1	169423	BASE FOTOCONTOLADOR RETARDO 220V SLIM	UND	10,00	10,15	12,99	13,00		12,05	120,50
2	164984	BOCAL LOUÇA E27	UNI	12,00	3,75	4,99	4,00		4,25	51,00
3	164985	BOCAL LOUÇA E40	UNI	12,00	8,70	10,00	9,99		9,56	114,72
4	169424	BRACO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UND	12,00	21,34	21,29	21,00		21,21	254,52
5	166183	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600,00	5,60	5,99	6,99		6,19	3.714,00
6	166184	CABO PP 2 X 2,5MM	M	600,00	7,64	8,50	8,50		8,21	4.926,00
7	166185	CABO PP 2 X 4MM	M	300,00	12,80	12,99	13,00		12,93	3.879,00
8	166188	CABO TRIPLEX 16MM	M	300,00	8,95	8,99	9,00		8,98	2.694,00
9	169426	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	400,00	9,50	10,00	9,99		9,83	3.932,00
10	169427	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	20,00	16,37	16,10	15,59		16,02	320,40
11	169428	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	1.200,00	2,63	3,20	2,99		2,94	3.528,00
12	169429	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	1.200,00	4,40	4,99	4,59		4,66	5.592,00
13	169430	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	800,00	5,00	6,00	5,50		5,50	4.400,00
14	169431	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	600,00	6,78	7,20	6,99		6,99	4.194,00
15	169425	FIO PP 3 X 2, 5MM	M	300,00	9,39	10,99	9,99		10,12	3.036,00
16	166198	LED ENCE T80 30W 6.500K	UND	10,00	49,00	45,99	49,99		48,33	483,30
17	169432	LED ENCE T80 50W 6.500	UND	10,00	73,35	73,00	72,90		73,08	730,80
18	169434	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,00	283,59	282,99	283,59		283,39	2.833,90
19	169435	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,00	406,37	406,00	406,37		406,25	4.062,50
20	169433	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10,00	228,00	230,00	227,90		228,63	2.286,30
21	169436	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	5,00	571,80	582,00	572,00		575,27	2.876,35
22	169437	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UND	5,00	200,00	191,00	190,00		193,67	968,35
23	169438	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UND	5,00	200,00	189,99	190,00		193,33	966,65
24	169439	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UND	12,00	20,40	20,40	20,40		20,40	244,80
Total por Fornecedor:					53.931,28	57.859,81	56.850,98			

TOTAL COTAÇÃO:

56209,09


Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 29/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias; E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias; E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

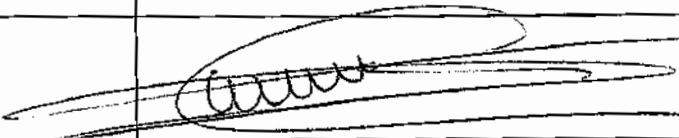
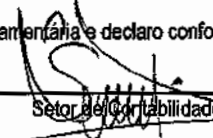
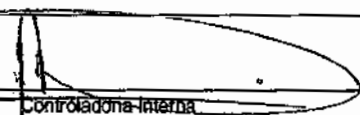
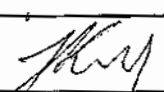
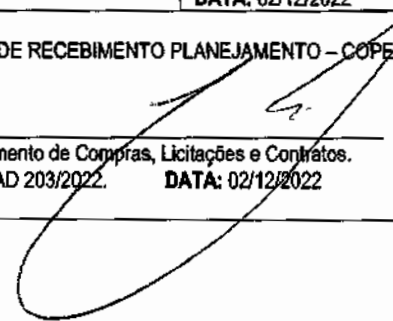
CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 29/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 122/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção da rede elétrica das ruas da sede, distritos e povoados do município.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.931,28(cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02/12/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.07.01 Projeto / Atividade: 2013 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 00	 FRANCISCO ALVES FILHO DATA: 02/12/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/12/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 02/12/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 02/12/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/12/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 203/2022. DATA: 02/12/2022	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.400.683/0001-49

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)

2. RAIOS ELÉTRICOS

CNPJ/CPF: 07.982.142/0001-40

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 56.850,98 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

3. JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ/CPF: 12.920.056/0001-43

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 57.859,81 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

América Dourada, 02/12/2022.

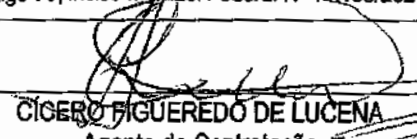
Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022				
				DATA: 02/12/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0315712040	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: ALTO DO MOURA	MUNICÍPIO: IRECE			UF: BA
ENDEREÇO: RUA DERALDO S DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2013/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação		 FRANCISCO ALVES FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
Data: 02/12/2022.		Data: 02/12/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 02/12/2022				



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2022

CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49

VALOR: R\$ 53.931,28(cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01
ATIVIDADE: 2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2022.

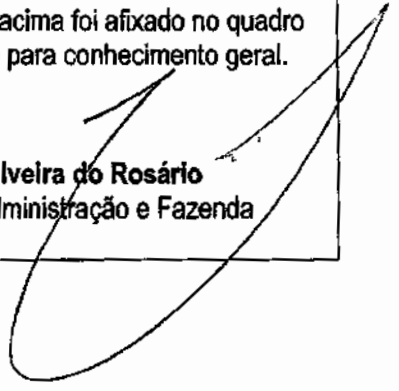

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/12/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 206/2022.
PROCESSO Nº: 203/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 122/2022.

NOME DO CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49

VIGÊNCIA: 02/12/2022 A 31/12/2022.

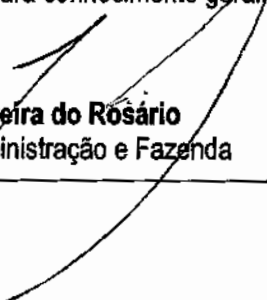
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 02/12/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
Em, 02/12/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ILUMINAR

COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.400.683/0001 -49, SITUADA À RODOVIA BA 052, KM 353 S/N RODOVIA IRECÊ,
CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	BASE FOTOCONTOLADOR RETARDO 220V SLIM	UNID	EXATRON	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
2.	BOCAL LOUÇA E27	UNID	GERMER	12	R\$ 3,75	R\$ 45,00
3.	BOCAL LOUÇA E40	UNID	GERMER	12	R\$ 8,70	R\$ 104,40
4.	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UNID	OLIVO	12	R\$ 21,34	R\$ 256,08
5.	CABO PP 2 X 1,5MM	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
6.	CABO PP 2 X 2,5MM	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00
7.	CABO PP 2 X 4MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
8.	FIO PP 3 X 2, 5MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
9.	CABO TRIPLEX 16MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
10.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	GERMER	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
11.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	GERMER	20	R\$ 16,37	R\$ 327,40
12.	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	1200	R\$ 2,63	R\$ 3.156,00
13.	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	1200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
14.	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
15.	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
16.	LED ENCE T80 30W 6.500K	UNID	G-LIGHT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
17.	LED ENCE T80 50W 6.500	UNID	G- LIGHT	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
18.	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00



ILUMINAR

COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

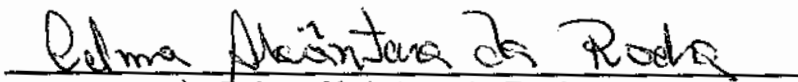
CNPJ: 09.400.683/0001-49, SITUADA À RODOVIA BA 052, KM 353 S/N RODOVIA IRECÊ,
CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA

19.	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 283,59	R\$ 2.835,90
20.	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	OLIVO	10	R\$ 406,37	R\$ 4.063,70
21.	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	OLIVO	5	R\$ 571,80	R\$ 2.859,00
22.	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
23.	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
24.	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UNID	OLIVO	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
VALOR TOTAL						R\$ 53.931,28

Valor Total R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

Irecê/BA, 21 de Novembro de 2022.


Celma Alcântara da Rocha
Sócia-Administradora

09.400.683/0001-49
ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA-ME
Rod. BA 052 Km 353, s/n - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê - Bahia

RAIOS ELETRICOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA

Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	BASE FOTOCONTOLADOR RETARDO 220V SLIM	UNID	EXATRON	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
2.	BOCAL LOUÇA E27	UNID	GERMER	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
3.	BOCAL LOUÇA E40	UNID	GERMER	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
4.	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UNID	OLIVO	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
5.	CABO PP 2 X 1,5MM	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
6.	CABO PP 2 X 2,5MM	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
7.	CABO PP 2 X 4MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
8.	FIO PP 3 X 2, 5MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
9.	CABO TRIPLEX 16MM	M	NEO ALUMINIO	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	GERMER	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
11.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	GERMER	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
12.	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	1200	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
13.	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	1200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
14.	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	NEO ALUMINIO	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
15.	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM	M	NEO ALUMINIO	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00

Rua Goês Calmon Nº 242

CEP: 44.023-095 - Rua Nova (75) 3223-3097

CNPJ: 07.982.142/0001-40 INSC: 68.898.196ME

Feira de Santana-Ba

RAIOS ELETRICOS

	AZUL					
16.	LED ENCE T80 30W 6.500K	UNID	G-LIGHT	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
17.	LED ENCE T80 50W 6.500	UNID	G- LIGHT	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
18.	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 227,90	R\$ 2.279,00
19.	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 283,59	R\$ 2.835,90
20.	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	OLIVO	10	R\$ 406,37	R\$ 4.063,70
21.	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	OLIVO	5	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
22.	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
23.	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
24.	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UNID	OLIVO	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
VALOR TOTAL						R\$ 56.850,98

Valor Total R\$ 56.850,98 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

Feira de Santana- Bahia, 22 de Novembro de 2022.


RAIOS ELÉTRICOS
CNPJ: 07.982.142/0001-40

Rua Goês Calmon Nº 242
 CEP: 44.023-095 - Rua Nova (75) 3223-3097
 CNPJ: 07.982.142/0001-40 INSC: 68.898.196ME
 Feira de Santana-Ba



JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

À

Prefeitura Municipal de América Dourada- Bahia

Setor de Compras

Objeto: Material elétrico

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.	BASE FOTOCONTOLADOR RETARDO 220V SLIM	UNID	EXATRON	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
2.	BOCAL LOUÇA E27	UNID	GERMER	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
3.	BOCAL LOUÇA E40	UNID	GERMER	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00



JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

4.	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UNID	OLIVO	12	R\$ 21,29	R\$ 255,48
5.	CABO PP 2 X 1,5MM	M	CORDEIRO	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
6.	CABO PP 2 X 2,5MM	M	CORDEIRO	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
7.	CABO PP 2 X 4MM	M	CORDEIRO	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
8.	FÍO PP 3 X 2, 5MM	M	CORDEIRO	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
9.	CABO TRIPLEX 16MM	M	CORDEIRO	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
10.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	GERMER	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
11.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	GERMER	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
12.	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	COBREMACK	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
13.	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	COBREMACK	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
14.	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	CORDEIRO	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
15.	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	CORDEIRO	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
16.	LED ENCE T80 30W 6.500K	UNID	G-LIGHT	10	R\$ 45,99	R\$ 459,90



JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

17.	LED ENCE T80 50W 6.500	UNID	G- LIGHT	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
18.	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
19.	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UNID	OLIVO	10	R\$ 282,99	R\$ 2.829,90
20.	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	OLIVO	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
21.	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	OLIVO	5	R\$ 582,00	R\$ 2.910,00
22.	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 191,00	R\$ 955,00
23.	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UNID	OLIVO	5	R\$ 189,99	R\$ 949,95
24.	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UNID	OLIVO	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
VALOR TOTAL						R\$ 57.859,81



JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

América Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

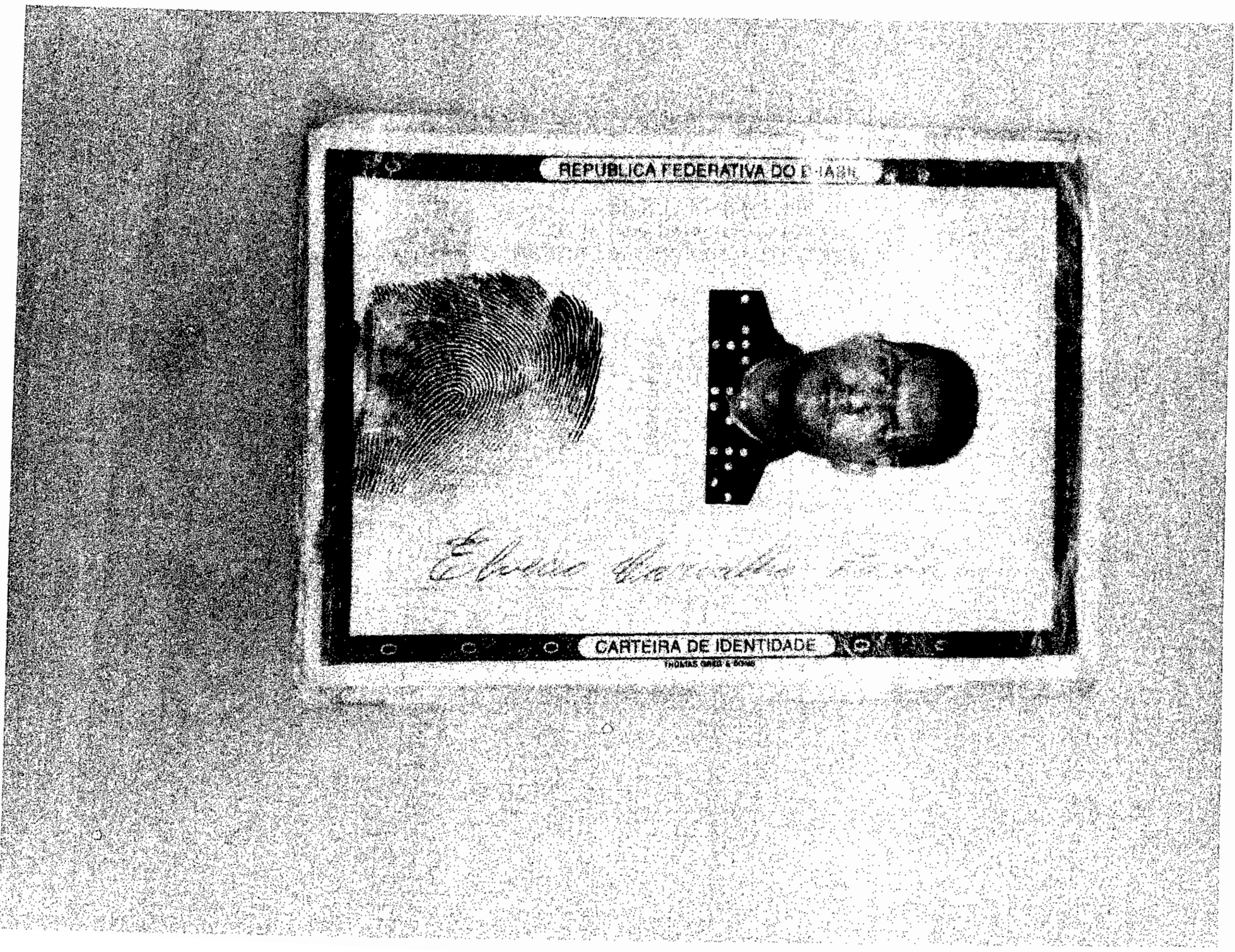
Valor Total R\$ 57.859,81 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove e reais e oitenta centavos).

Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

América Dourada/BA, 21 de Novembro de 2022.

José Torres de Oliveira
JTO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 12.920.056/0001-43

12.920.056/0001-43
JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA
Rua D. Pedro II, 35/N - Povoado
de Soares - CEP 44.913-000
América Dourada-Ba



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04676434 82 DATA DE EMISSÃO 26/10/2004

ELVECIO CARVALHO ROCHA

ENILTON MARTINS DA ROCHA

FILOMENA CARVALHO ROCHA

CENTRAL BA DATA DE VALIDADE 24/08/1974

CER-CAS CM-JUSSARA BA

DST-V RECIFE L-004 F-355 R-000857

729667355 65

Assinado digitalmente por Elvecio Carvalho Rocha

UNIVERSIDADE DE RECIFE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CEIMA ALCANTARA DA ROCHA**



CPF: **315712040** Sexo: **F**

CPF: **479.597.705-49** Data de Nascimento: **11/04/1969**

Endereço: **AZIEL MARTINS DA ROCHA**

DENALVA ALCANTARA DA ROCHA

Formação: **ACT** Curso: **---**

Nº de Registro: **05298884362** Validade: **15/09/2020** Exatidão: **09/09/2011**

Assinatura do Portador: *Ceima Alcantara da Rocha*

Assinatura do Emissor: *Luiz Marinho Botelho Soares*
Chefe de Gabinete

Local: **IRECE, BA** Data Emissão: **01/10/2015**

44063006288
BA568329883

DETRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1170457119

PROIBIDO PLASTIFICAR
1170457119



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3116 CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001798/2022

Nome/Razão Social: **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ILUMINAR**
Inscrição Municipal: **000.004.829/001-13** CPF/CNPJ: **09.400.683/0001-49**
Endereço: **AVN 2 DE AGOSTO, SN SERVIÇO CENTRO**
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/11/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **1300073689**



Emissor: **ARCOS**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20226060035

RAZÃO SOCIAL	
ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.590.204	09.400.683/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 09.400.683/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:58 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **0350.8F96.F5E6.EE84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.400.683/0001-49

Certidão n°: 27694048/2022

Expedição: 25/08/2022, às 09:05:51

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.400.683/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.400.683/0001-49

Razão Social: ILLUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: RUA DERALDO DE S DOURADO 150 LETRA B / ALTO DO MOURA / IRECE /
BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110401030862301376

Informação obtida em 22/11/2022 09:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA**

CNPJ nº 09.400.683/0001-49

CELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 479.597.705-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0315712040, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada à RUA JOSE TIBURCIO, 187- A, ARNOBIO BATISTA, IRECE - BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

ELVECIO CARVALHO ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 729.867.355-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4676434, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado à RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203121885, com sede Rodovia Ba 052 Km 353, SN, Rodovia, Irecê - BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.400.683/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELVECIO CARVALHO ROCHA**, **ISOLADAMENTE** à Sócia **CELMA ALCANTARA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

* *Elvio Carvalho Rocha*

* *Celma Alcântara da Rocha*

Req: 8180000244050

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>:

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CNPJ nº 09.400.683/0001-49

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 20 de março de 2018.



Celma Alcantara da Rocha

CELMA ALCANTARA DA ROCHA

CPF: 479.597.705-49



Elvecio Carvalho Rocha

ELVECIO CARVALHO ROCHA

CPF: 729.867.355-68

ABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ
VENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660
reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
ELMA ALCANTARA DA ROCHA, ELVECIO CARVALHO DA ROCHA
nº1: R\$ 4.12 Taxas: R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60
elo(s): 0213.A0392924-3 0213.A0392925-1
a testemunha(s)
ARIA DE MAZARE FRANCA GOUVEIA - ESCRITÓRIO
IRECÊ - BA 08/06/2018

ARIA DE MAZARE FRANCA GOUVEIA
Mário dos Ramos Fe Gouveia
Escritório Autorizado



Seq: 8180000Q244050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2022 —

NOME: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CGA: 000.004.829/001-13 **CNPJ/CPF:** 09.400.683/0001-49
FANTASIA: ILUMINAR
ENDEREÇO: ROD BA 052 KM 354 SN COMERCIO RODOVIA - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4221903 Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica

DEMAIS CNAEs

4399105 Perfuracao e construcao de pocos de agua

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 12/02/2006

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO
E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME**



CNPJ nº 09.400.683/0001-49

JOELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1967, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 551.525.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2963846, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 04, ARNOBIO BATISTA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

CELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 479.597.705-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0315712040, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 04, ARNOBIO BATISTA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203121885, com sede Rua Deraldo S. Dourado, 150-B, Alto do Moura, Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.400.683/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA IRECÊ, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ELVECIO CARVALHO ROCHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 729.867.355-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4676434, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA IRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Joelma Alcantara da Rocha

Celma Alcantara da Rocha

Elvecio Carvalho Rocha

@



CNPJ nº 09.400.683/0001-49

Retira-se da sociedade a sócia JOELMA ALCANTARA DA ROCHA, detentora de 20 (Vinte) quotas, no valor nominal de R\$: 30.00 (Trinta reais) cada uma, correspondendo a R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia JOELMA ALCANTARA DA ROCHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ELVECIO CARVALHO ROCHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELMA ALCANTARA DA ROCHA, com 5 (cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ELVECIO CARVALHO ROCHA, com 995 (novecentos e noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio ELVECIO CARVALHO ROCHA, CONJUNTAMENTE com a Sócia CELMA ALCANTARA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos o objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Joelma Alcântara da Rocha

Celma Alcântara da Rocha

Elvio Carvalho Rocha

(R)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ nº 09.400.683/0001-49



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que envolve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

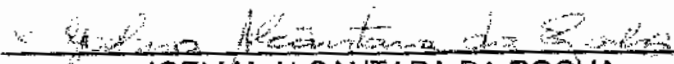
DA RATIFICAÇÃO E FORO

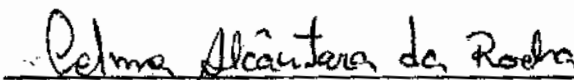
CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

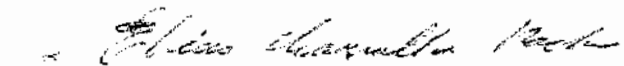
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

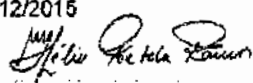
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECÊ - BA. 15 de dezembro de 2015.


JOELMA ALCANTARA DA ROCHA
CPF: 551.525.625-53


CELMA ALCANTARA DA ROCHA
CPF: 479.597.705-49


ELVECIO CARVALHO ROCHA
CPF: 729.867.355-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2015 SOB Nº: 97526342
Protocolo: 15/769696-0, DE 17/12/2015
Empresa: 29 2 0312188 5
ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
ILUMINAR: COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

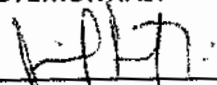
CELMA ALCANTARA DA ROCHA, brasileira, solteira, natural de Uibaí - BA, nascida em 11/04/1969, empresária, CPF: 479.597.705-43, identidade 03.157.120-40 SSP-BA, e **JOELMA ALCANTARA DA ROCHA**, brasileira, solteira, natural Uibaí - Bahia, nascida em 03/12/1967, empresária, portadora de CPF: 551.525.625-53, identidade nº 2.963.846 SSP-BA ambos residentes e domiciliados à Rua José Tibúrcio, 04, Arnóbio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada: **ILUMINAR: COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede à Rua José Tibúrcio, 187-A, Arnóbio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900 - 000, com registro na CEB sob nº 29.203.121.885, em sessão de 12/02/2008, CNPJ: 09.400.683/0001-49, resolvem na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

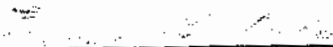
— O endereço da sociedade que é a rua José Tibúrcio, 187-A, Arnóbio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000, passa a ser na rua Deraldo de S. Dourado, 150-B, Alto do Moura, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000.

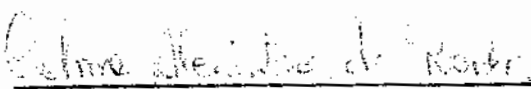
— Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos e não alcançadas no presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratos, ambos assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma para que seja arquivado na JUCEB.

Irecê - BA., 06 de maio de 2010.

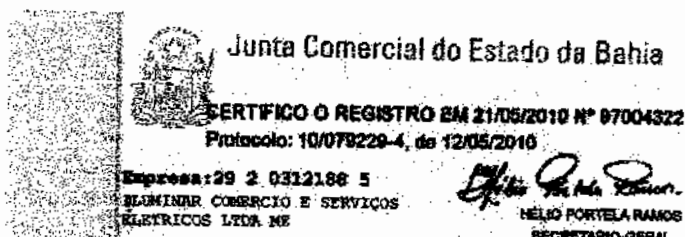
TESTEMUNHAS:


GILBERTO RODRIGUES CASTRO
RG: 4.473.815-39 SSP-BA


ELVECIO CARVALHO ROCHA
RG: 4.676.434 SSP-BA


CELMA ALCANTARA DA ROCHA


JOELMA ALCANTARA DA ROCHA



AB 0216879



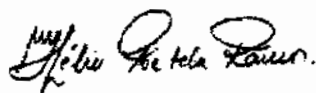
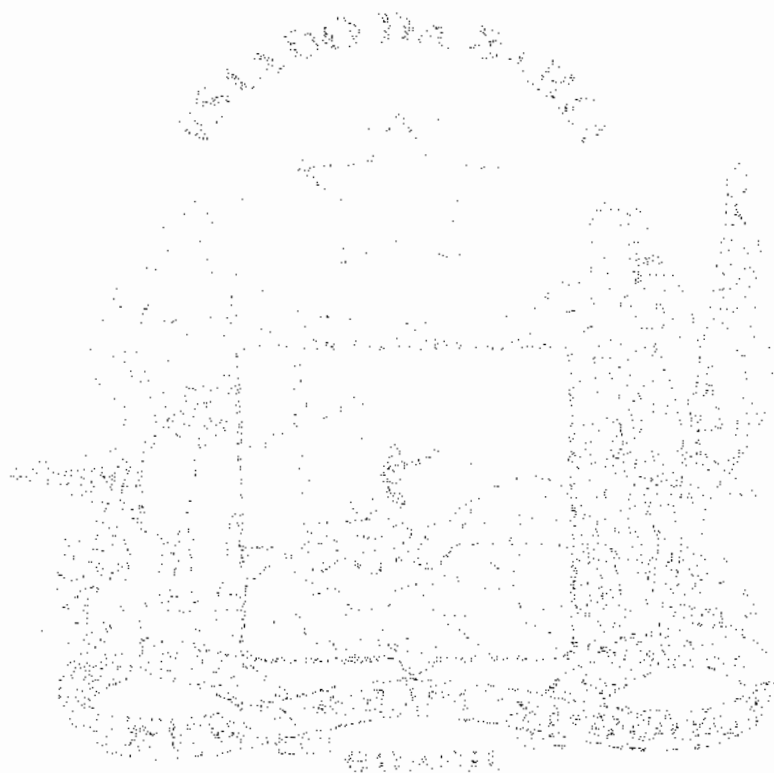
189501421

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DA EMPRESA	ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
COLO	189501421 - 06/06/2018
	002 - ALTERAÇÃO
O	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

9203121885
9.400.683/0001-49
FICOU O REGISTRO EM 11/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2018

Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com endereço a RUA DERALDO S DOURADO, 150-B, ALTO DO MOURA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.400.683/0001-49, neste ato representada pelo Sra. Celma Alcantara da Rocha portador do RG de nº 03.157.12040 SSP/BA e CPF de nº 479.597.705-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 203/2022, Dispensa de Licitação nº. 122/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 203/2022, Dispensa de Licitação nº 122/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)**, o qual será pago, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT
1.	BASE FOTOCONTROLADOR RETARDO 220V SLIM	UND	10	10,15
2.	BOCAL LOUÇA E27	UNI	12	3,75

Al



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.	BOCAL LOUÇA E40	UNI	12	8,7
4.	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UND	12	21,34
5.	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	5,6
6.	CABO PP 2 X 2,5MM	M	600	7,64
7.	CABO PP 2 X 4MM	M	300	12,8
8.	CABO TRIPLEX 16MM	M	300	8,95
9.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	400	9,5
10.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	20	16,37
11.	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	1200	2,63
12.	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	1200	4,4
13.	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	800	5
14.	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	600	6,78
15.	FIO PP 3 X 2, 5MM	M	300	9,39
16.	LED ENCE T80 30W 6.500K	UND	10	49
17.	LED ENCE T80 50W 6.500	UND	10	73,35
18.	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	283,59
19.	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	406,37
20.	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	228
21.	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	5	571,8
22.	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UND	5	200
23.	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UND	5	200
24.	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UND	12	20,4

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

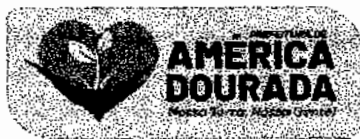
A vigência do presente instrumento é de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2013
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

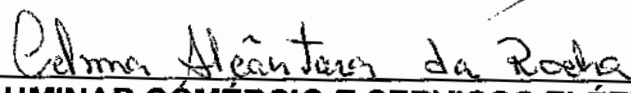
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 02/12/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1.

RG. 0739049411 SSP/ Bn

2. _____

RG. _____ SSP/ _____



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com endereço a RUA DERALDO S DOURADO, 150-B, ALTO DO MOURA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.400.683/0001-49, neste ato representada pelo Sra. Celma Alcantara da Rocha portador do RG de nº 03.157.12040 SSP/BA e CPF de nº 479.597.705-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 203/2022, Dispensa de Licitação nº. 122/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 203/2022, Dispensa de Licitação nº 122/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 53.931,28 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)**, o qual será pago, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT
1.	BASE FOTOCONTROLADOR RETARDO 220V SLIM	UND	10	10,15
2.	BOCAL LOUÇA E27	UNI	12	3,75



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.	BOCAL LOUÇA E40	UNI	12	8,7
4.	BRAÇO PADRÃO RETO LEVE 25,4MM X 0,75 X 16MM MTP/ P/ ILUMINARIA 1M	UND	12	21,34
5.	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	5,6
6.	CABO PP 2 X 2,5MM	M	600	7,64
7.	CABO PP 2 X 4MM	M	300	12,8
8.	CABO TRIPLEX 16MM	M	300	8,95
9.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 70	UND	400	9,5
10.	CONECTOR DERIVADO DE PERFURAÇÃO CDP- 90	UND	20	16,37
11.	FIO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM AZUL	M	1200	2,63
12.	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM AZUL	M	1200	4,4
13.	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM AZUL	M	800	5
14.	FIO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM AZUL	M	600	6,78
15.	FÍO PP 3 X 2, 5MM	M	300	9,39
16.	LED ENCE T80 30W 6.500K	UND	10	49
17.	LED ENCE T80 50W 6.500	UND	10	73,35
18.	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	283,59
19.	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	406,37
20.	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W DE LED BRANCO FRIO P/ POSTE DE RUA/ RODOVIA/ PRAÇA	UND	10	228
21.	NÚCLEO ALUMINIO COM 3 PETÁLAS	UND	5	571,8
22.	REFLETOR LED SLIM 30W 5.500K	UND	5	200
23.	REFLETOR LED SLIM 50W 5.500K	UND	5	200
24.	RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 200V SLIM NF	UND	12	20,4

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2013
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO

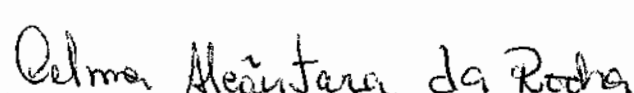
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 02/12/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

RG. 0738034911 SSP/ BA

2. [Signature] 917 009 665 72

RG. _____ SSP/ _____